

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Elite Educação Profissional Técnica

EMENTA: Credencia o Elite Educação Profissional Técnica, sediado na Avenida Duque de Caxias, nº 641, Bairro Centro, Salas 101 e 104, C EP: 60.035-111, nesta capital, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar 8 (oito) turmas de até 40 (quarenta) vagas, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, até 31 de dezembro de 2025.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº 06338364/2022

PARECER Nº 543/2022

APROVADO EM: 13/12/2022

I – RELATÓRIO

Francisco de Assis Alves, diretor Pedagógico do Elite Educação Profissional e Técnica, mediante o Processo nº 06338364/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente.

O Elite Educação Profissional e Técnica apresenta-se como uma instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.237.978/0001-93 e tem sede na Av. Duque de Caxias, 641, salas 101 a 104, bairro Centro, CEP: 60035-111, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, Censo Escolar nº 10000389.

Os documentos apresentados foram:

- 1) Ofício enviado à presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do diretor Pedagógico, da secretária e da coordenadora do curso – (online);
- 3) Termos de convênios firmados para realização do estágio – (online);
- 4) Corpo docente, com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);
- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 543/2022

Francisco Alves de Assis, bacharel em Administração Pública, com especialização em Administração Escolar e Coordenação Pedagógica, é o responsável pela direção Pedagógica. Germana Sampaio Silva Teixeira, bacharel em Enfermagem, com especialização em Educação Especial, Psicopedagogia Clínica e Institucional, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela secretaria escolar, Márcia Regina da Silva Lima Martins, Registro nº 97116/65750 – 475CM.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O projeto pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Elite Educação Profissional e Técnica.

O regimento escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 03 (três) módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO I		
DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA
Ética / Legislação e Trabalho / Bioética	15 h/a	-
Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde	15 h/a	-
Informática Básica	20 h/a	20 h/a
Políticas Públicas de Saúde – SUS	20 h/a	-
Educação para o Autocuidado	24 h/a	-
Anatomia e Fisiologia Humana	28 h/a	08 h/a
Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde	30 h/a	-
Saúde e Segurança do Trabalho	20 h/a	-
Primeiros Socorros	28 h/a	12 h/a
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I	200 h/a	40 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I	240 h/a	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 543/2022

MÓDULO II		
DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA
Organização do Processo de Trabalho Aplicado à Enfermagem – OPTE	50 h/a	-
Saúde Coletiva	50 h/a	20 h/a
Fundamentos de Enfermagem	50 h/a	20 h/a
Assistência em Saúde Mental	50 h/a	-
Assistência em Tratamento Clínico	60 h/a	20 h/a
Assistência em Tratamento Cirúrgico	60 h/a	20 h/a
Assistência à Saúde da Mulher e do Homem	70 h/a	20 h/a
Assistência à Criança e ao Adolescente/Jovem	40 h/a	-
Assistência à Saúde do Idoso	30 h/a	-
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II	460 h/a	100 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 h/a	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II	560 h/a	

MÓDULO III		
DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA
Farmacologia Aplicada à Saúde	70 h/a	10 h/a
Procedimentos Básicos de Enfermagem	40 h/a	30 h/a
Assistência de Enfermagem a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	70 h/a	20 h/a
Assistência de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave	70 h/a	20 h/a
Assistência a Pacientes em Atendimento Domiciliar	60 h/a	10 h/a
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III	310 h/a	90 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200 h/a	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III	600 h/a	
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1.200 h/a	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600 h/a	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.800 h/a	

O estágio supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde (Frotinha de Antônio Bezerra, Frotinha da Parangaba, Gonzaguinha de Messejana, Gonzaguinha da Barra do Ceará, Gonzaguinha do José Walter, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann); Hospital Batista e Hospital Mental Nosso Lar. Será destinado a promover experiência, prática e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 543/2022

vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Germana Sampaio Silva Teixeira, bacharel em Enfermagem, com especialização em Educação Especial, Psicopedagogia Clínica e Institucional.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 09 (nove) professores, sendo bacharéis, tecnólogos, especialistas e mestres.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTE CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Ana Karoline de Oliveira Santos	Bacharelado em Enfermagem; Especialização em Enfermagem em Neonatologia e Pediatria	- Assistência à Criança e ao Adolescente/Jovem; - Saúde Coletiva; - Primeiros Socorros; - Procedimentos Básicos de Enfermagem	04
Barbara Leticia de Queiroz Xavier	Bacharel em Enfermagem; Especialização em Saúde da Família; Especialização em Enfermagem em UTI	- Educação para Autocuidado; - Organização no Processo de Trabalho Aplicado em Enfermagem - Estágio Supervisionado.	03
Fátima Maruscka Arruda Rangel	Bacharelado em Enfermagem	- Assistência a Saúde Mental; - Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde; - Políticas Públicas de Saúde – SUS	03
Francisco Leiberson Leal Rodrigues	Bacharelado em Enfermagem; Especialização em Terapia Intensiva	- Assistência em Tratamento Cirúrgico; - Assistência a Pacientes em Atendimento Domiciliar; - Assistência à Saúde da Mulher e do Homem; - Assistência de Enfermagem a Paciente em Situação de Urgência e Emergência.	04

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 543/2022

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTE CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Germana Freitas Dias	Graduação em Enfermagem; Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Saúde e Segurança do Trabalho; - Assistência de Enfermagem a Paciente em Estado Grave; - Fundamentos de Enfermagem; - Estágio Supervisionado	04
Jean Carlos Sousa Assunção	Tecnólogo em Rede de Computadores; Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; Especialização em Administração e Segurança de Sistemas Computacionais	Informática Básica	01
Mirella Coelho Paiva	Bacharelado em Enfermagem	- Assistência à Saúde do Idoso; - Ética / Legislação e Trabalho / Bioética; - Estágio Supervisionado	03
Mônica Feitosa de Souza Caetano	Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos; Especialização em Psic. das Relações Humanas	Relações Humanas e Psicologia Aplicada	01
Nery Land Maia de Lima	Bacharelado em Enfermagem; Especialização em Saúde da Família e Comunidade; Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	- Assist. em Trat. Clínico; - Anat. e Fisiologia Humana; - Farmacologia Aplicada a Saúde; - Estágio Supervisionado.	04



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 543/2022

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Maria Virgínia Tavares Cruz, doutora em Enfermagem. Ela foi designada pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 260, de 31 de agosto de 2022.

O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem foi considerado "Excelente" pela avaliadora nos aspectos: matriz curricular, biblioteca, secretaria escolar e condições gerais do prédio. Quanto ao plano de curso, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, laboratórios de informática e específico, o conceito foi "Bom".

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos estão coerentes com o perfil do Técnico de Nível Médio em Enfermagem que se pretende formar.

No aspecto plano de curso, o conceito foi "Bom", pois, de acordo com a avaliadora, contém informações coerentes, adequadas, cumpre com todos os requisitos e aspectos do funcionamento do curso estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e atende à organização geral para a formação do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

Segundo a avaliadora, a matriz curricular está bem ordenada e em consonância com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta 03 (três) módulos que integram determinados conteúdos, possibilitando o aprendizado, contextualização, organização, estrutura e carga horária adequada que atende aos princípios e perfil do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

A biblioteca apresenta um excelente espaço. É iluminada, climatizada, organizada e contém mobiliários adequados. Possui 02 (dois) computadores com acesso à Internet cabeada para estudos individuais, com espaço reservado para pessoas com deficiência. Há mesas e cadeiras para estudos e trabalhos em grupo. Há, também, sinalização nas paredes e no chão destinados a acessibilidade das pessoas com deficiência, como também teclados em braile e softwares instalados nos computadores que contemplem acessibilidade. Possui um acervo bibliográfico e um sistema digital por meio das bibliotecas virtuais de aprendizado, tais como: SUS, Fiocruz, Unicamp, BVS Regional e BVS Inovação SP.

De acordo com a avaliadora, a escola possui laboratório específico equipado com instrumentos, equipamentos, dispositivos, kits básicos, máquinas modernas que serão utilizadas para as aulas práticas, tais como: bonecos de adultos, kit de pressão arterial, nebulizador, glicosímetro, prancha com cintos resgate, material de consumo, cama hospitalar com grades e rodas, carro de emergência, instrumentais cirúrgicos, entre outros materiais.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 543/2022

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas. Fica localizado na sede Damas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Elite Educação Profissional e Técnica apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório da doutora/avaliadora, Maria Virgínia Tavares Cruz, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Elite Educação Profissional e Técnica e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar 08 (oito) turmas de até 40 vagas, mantido pelo Elite Educação Profissional e Técnica, ofertado na modalidade presencial nas formas concomitante e subsequente pela citada instituição, sediada na Av. Duque de Caxias, 641, salas 101 a 104, bairro Centro, CEP: 60035-111, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, código de acesso ao Sisprof nº 10000389, até 31 de dezembro de 2025.

Recomendamos a instituição:

- a) providenciar o censo escolar junto a Secretaria de Educação do Estado (Seduc);
- b) providenciar um laboratório de informática no endereço da oferta do curso;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 543/2022

- c) após a publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E), se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) / Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para "Concluído" e fazer constar no verso do seu diploma o número do cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2022.



JOSE BATISTA DE LIMA
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE